



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE
Coordenação de Infraestrutura

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

PARECER Nº 12/2026 - COINFRA/DG/ZN/RE/IFRN	15 de setembro de 2026
---	-------------------------------

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23058.000481.2026-31

ASSUNTO: Análise da Habilitação Técnica de empresa E C DA SILVA LTDA - 2ª colocada - Concorrência nº 40/2026

À Comissão de Licitação do IFRN

Sobre a documentação de habilitação técnica, referente à Concorrência nº 40/2026 - Construção de novo acesso ao Campus Natal – Zona Norte pela Avenida das Fronteiras, contendo acesso externo, acesso interno, portaria e primeira etapa de bloco administrativo, apresentada pela empresa E C DA SILVA LTDA, 2ª colocada no certame com desconto de 25,04%, inscrita no CNPJ sob nº: 26.354.441/0001-85, seguem as considerações:

1 – ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.1 - Foi apresentado engenheiro civil devidamente registrado no conselho profissional competente, membro da equipe da empresa, e detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços com características semelhantes;

1.2 - Foi apresentado atestado de capacidade técnica, demonstrando capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ao acervo técnico mínimo exigido no Edital;

1.3 - Apesar de ter sido apresentado arquiteto devidamente registrado no conselho profissional competente, e detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços com características semelhantes, não foi apresentado o vínculo deste profissional com a empresa. Desta forma, minimamente, é necessária apresentação de uma Declaração de Contratação Futura, acompanhada obrigatoriamente da Declaração de Anuência e Concordância assinada pelo próprio profissional indicado, para fins de atendimento ao item 9.45.5 do Termo de Referência, conforme *art. 67, caput, inciso I e § 6º da Lei nº 14.133/2021*.

1.4 - Foi apresentada declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

1.5 - Foi apresentada indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Desta forma, é necessário **atender o item 1.3 deste Parecer**.

Permaneço à disposição de V.Sa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR ARAÚJO DE ANDRADE
Engenheiro Civil – Campus Natal Zona Norte do IFRN
Matrícula SIAPE: 1855723

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Araujo de Andrade, ENGENHEIRO-AREA**, em 15/09/2026 09:44:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1142052

Código de Autenticação: 55f9cc6ee9

